

ADVOGADO ROGERIO FERREIRA BORGES(OAB: 16279/DF)
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 TERCEIRO INTERESSADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO ROGERIO NETTO ANDRADE(OAB: 80107/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO****PROCESSO nº 0010082-47.2024.5.03.0000 (CCCiv)****EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA.****EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO****COLETIVA. INEXISTÊNCIA DE PREVENÇÃO. O fato de a execução ter sido ajuizada em proveito de mais de um substituído, não altera a natureza individual da demanda.****Tratando-se de verdadeiro processo autônomo, não há prevenção do juízo que proferiu a sentença exequenda.****DECISÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária Híbrida da 1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito: por unanimidade, conheceu do conflito e, no mérito, declarou a competência da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte (Juízo Suscitante) para o julgamento da demanda de nº 0011087-****21.2023.5.03.0136. Registrou ressalva de entendimento o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence.****Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.****Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput do Regimento Interno do TRT - 3ª Região.**

BELO HORIZONTE/MG, 27 de fevereiro de 2024.

JACQUELINE ROSA BERNARDO**Ata****Publicação Ata No. 11/2023 - 1ª SDI**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Ata nº 11/2023 da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI), realizada na forma da Resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 06, 07 e 11/12/2023, iniciada às 00h00 do dia 06 de dezembro de 2023 e encerrada às 24h00 do dia 11 de dezembro de 2023. Sessão Presencial: dia 14/12/2023, iniciada às 08h30 (oito horas e trinta minutos) e encerrada às 11h05 (onze horas e cinco minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

Procurador do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Composição em conformidade com o artigo 52, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte das sessões: Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto (Presidente), Marcelo Lamego Pertence, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Vicente de Paula Maciel Júnior, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot; Exmos. Juizes Carlos Roberto Barbosa e Daniela Torres Conceição.

Presidiu o julgamento, em sessão presencial, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, diante da impossibilidade de participação presencial da Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, que participou da sessão de forma remota.

Afastado para assumir a Vice-Corregedoria, com base no art. 85, inciso III, § 9º deste Eg. Regional, no período de 20.11 a 19.12.2023: Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho (substituindo-o a Exma. Juíza Convocada Daniela Torres Conceição).

Convocado para compor a 1ª SDI: Exmo. Juiz Carlos Roberto Barbosa, no período de 11.11 a 31.12.2023, em razão de vacância, nos termos do art. 85, II, do R. I. deste Eg. Regional.

Declaração de impedimento: Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto, no processo nº 0013831-09.2023.5.03.0000 AgR e Vicente de Paula Maciel Júnior, no processo nº 0013314-04.2023.5.03.0000 AgR.

Processos PJe Julgados:

0012816-05.2023.5.03.0000

MSCiv

Adiado

0013298-50.2023.5.03.0000

MSCiv

Adiado

0013314-04.2023.5.03.0000

AgR

Adiado

0013347-91.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

0013547-98.2023.5.03.0000

MSCiv

Adiado

0013554-90.2023.5.03.0000

MSCiv

Extinto

0013691-72.2023.5.03.0000

MSCiv

Adiado

0013741-98.2023.5.03.0000

MSCiv

Adiado

0013831-09.2023.5.03.0000

AgR

Não provido o Agravo

0013903-93.2023.5.03.0000

MSCiv

Retirado de Pauta

0013932-46.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

0013942-90.2023.5.03.0000

MSCiv

Adiado

0013951-52.2023.5.03.0000

AgR

Não provido o Agravo

0013955-89.2023.5.03.0000

AgR

Adiado

0014004-33.2023.5.03.0000

AgR

Adiado

0014047-67.2023.5.03.0000

CCCV

Procedente

0014065-88.2023.5.03.0000

MSCiv

Adiado

0014088-34.2023.5.03.0000

AgR

Adiado

0014091-86.2023.5.03.0000

MSCiv

Extinto

0014132-53.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

0014139-45.2023.5.03.0000

AgR

Não conhecido o Agravo

0014210-47.2023.5.03.0000

AgR

Não provido o Agravo

0014219-09.2023.5.03.0000

MSCiv

Extinto

0014226-98.2023.5.03.0000

AgR

Retirado de Pauta

0014240-82.2023.5.03.0000

MSCiv

Adiado

0014244-22.2023.5.03.0000

MSCiv

Adiado

0014251-14.2023.5.03.0000

AgR

Não provido o Agravo

0014599-32.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu, em parte, a Segurança

0014606-24.2023.5.03.0000

AgR

Não provido o Agravo

Embargos de Declaração julgado:

0013840-68.2023.5.03.0000

ED

Deu-lhes provimento parcial

Sustentação oral:

Davi Henrique Castro Gonçalves (0014088-34.2023.5.03.0000 AgR)

Iasmim Carneiro Caetano Duarte (0014004-33.2023.5.03.0000

AgR)

Isabel Vasques Afonso (0013314-04.2023.5.03.00000 AgR)

José Luiz Malta (0014219-09.2023.5.03.0000 MSCiv)

Paulo Roberto Garcia de Carvalho (0014004-33.2023.5.03.0000

AgR)

Inscreveu-se para sustentação oral:

Paulo Henrique Oliveira Nascimento (0014240-82.2023.5.03.0000

MSCiv)

Juntada de voto vencido pelos Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence (autor da divergência), no processo nº 0014599-32.2023.5.03.0000 MSCiv; Vicente de Paula Maciel Júnior (autor da divergência), no processo nº 0013347-91.2023.5.03.0000 MSCiv; Ricardo Marcelo Silva (autor da divergência), no processo nº 0014210-47.2023.5.03.0000 AgR e José Nilton Ferreira Pandelot (Relator), no processo nº 0014132-53.2023.5.03.0000 MSCiv.

Redigirá o v. acórdão do processo nº 0014132-53.2023.5.03.0000 MSCiv, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, primeira a se manifestar sobre a tese vencedora.

REGISTROS

Presencialmente e utilizando a plataforma de videoconferência Zoom Vídeo Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, Presidente da sessão de julgamento, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 10/2023, aprovada por unanimidade.

O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence declarou que esta é a última sessão de julgamento do ano de 2023, e que está circunstancialmente presidindo a sessão, em razão da impossibilidade de comparecimento presencial da Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Seção de Dissídios Individuais, a qual está participando de forma remota. Aproveitou para desejar-lhe uma boa recuperação da cirurgia que

fez no braço, bem como para destacar que a conhece desde a época dos bancos escolares, em que era ótima aluna, e que se trata de uma magistrada impecável, extremamente atenta e dedicada aos processos, razão pela qual merece o respeito de todo o colegiado. Agradeceu a colega pelos dois anos em que esteve à frente da 1ª SDI, período em que atuou de forma brilhante na condução das sessões e desejou-lhe sucesso nos próximos trabalhos. Por fim, reiterou os cumprimentos ao Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, eleito por aclamação à presidência desta Seção Especializada, na última sessão.

A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros registrou que também conhece a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto desde a faculdade e que estudaram juntas para o concurso da magistratura. Salientou que é suspeita para falar sobre a magistrada, pois se trata de uma amiga-irmã, presente em todos os momentos. Disse, ainda, que na Justiça do Trabalho, sua competência é reconhecida por todos, tendo conduzido com maestria e de forma democrática as sessões da 1ª SDI.

A Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro manifestou sua admiração, carinho, confiança e respeito pela Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, cuja presidência considera mais uma manifestação da competência com a qual sempre atua. Destacou que a colega facilitou muito o trabalho do colegiado durante esse biênio, franqueando-lhe um tratamento extremamente respeitoso, como o faz com todos.

Por sua vez, a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima desejou uma boa recuperação à Eminentíssima Desembargadora Presidente desta 1ª SDI e a agradeceu pela condução dos trabalhos de forma serena, competente e objetiva. Ressaltou o perfil acolhedor da colega, que sempre a auxiliou, seja quando atuou em Uberlândia/MG, seja na própria 1ª SDI, e aproveitou para registrar seu agradecimento e sua admiração em todos os aspectos, como profissional e como mulher.

O Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho agradeceu a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto e a parabenizou pela profícua gestão desta Seção Especializada, reiterando as manifestações anteriores.

A Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo também manifestou sua admiração e carinho pela magistrada, quem considera uma grande amiga, sempre disposta a acolher, ajudar e orientar. Desejou-lhe uma pronta recuperação, para que retorne em breve ao Tribunal.

A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli registrou seu agradecimento e sua admiração a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, pela excelência, comprometimento e serenidade na presidência da 1ª SDI, ao longo desses dois anos. Frisou que a colega se despe de qualquer vaidade pessoal em prol do jurisdicionado, sendo uma pessoa em quem se pode confiar. E estimou-lhe uma ótima recuperação.

A seu turno, o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires registrou o imenso comprometimento da Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, o que faz com que todos se espelhem em seu trabalho.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva aduziu que a Exma. Desembargadora Presidente da 1ª SDI é um exemplo de comprometimento e solidariedade, salientando que a colega exerceu a presidência desta Seção com muita galhardia. Desejou-lhe muito sucesso na Seção de Dissídios Coletivos, onde tem certeza que também desempenhará relevante papel.

A Exma. Desembargadora Maria Raquel Zagari Valentim declarou que a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, além de comprometida, é muito inteligente, possuidora de um olhar vivo, de um raciocínio rápido, o que torna a sessão mais fluida. Frisou que já está sentido saudades da magistrada, a qual fará muita falta nesta 1ª SDI.

A Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta declarou que a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto é para todos uma colega paradigma neste Tribunal, diante de toda a sua competência, compromisso, dedicação e amizade. E desejou-lhe saúde, paz, além de prosperidade pessoal e profissional.

Posteriormente, o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior agradeceu a Eminente Desembargadora Presidente desta Seção pelas experiências que compartilharam neste Regional, bem como pelo tratamento sempre respeitoso, considerando se tratar de uma figura extremamente humana e de uma mulher admirável.

Na oportunidade, o Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira destacou todas as qualidades da referida colega, quem considera extremamente competente, dedicada, solidária, sincera e autêntica. Desejou-lhe felicidades, diante de todo o seu merecimento.

O Exmo. Desembargador Danilo Siqueira de Castro Faria ressaltou que a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto fará muita falta nesta Seção, sobretudo em razão de seu perfil democrático, sempre atenta a ouvir os vários posicionamentos dos colegas e seus argumentos. Estimou-lhe saúde e muitas bençãos.

O Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot aproveitou o momento para expressar sua grande admiração pela magistrada, citando episódio em que ela foi sua conselheira. Destacou que desde então já mostrou a postura e a desenvoltura da grande mulher que é e que continuará sendo, além de uma exímia magistrada.

O Exmo. Juiz Carlos Roberto Barbosa também saudou a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, aduzindo que ela é um exemplo de disciplina e dedicação, sobretudo em razão da detida e segura análise que faz dos processos. Desejou-lhe sucesso na SDC, que muito ganhará com o brilhantismo do seu trabalho.

A Exma. Juíza Daniela Torres Conceição agradeceu a Eminente Presidente da 1ª SDI pela recepção, pela orientação e pelo carinho de sempre, ressaltando que a colega é um ícone neste Regional, sendo um exemplo de magistrada e de mulher.

A ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Maria Helena da Silva Guthier, aderiu às manifestações anteriores e salientou que a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto desperta admiração não apenas entre os

pares, mas também no Ministério Público do Trabalho. E desejou-lhe uma plena recuperação.

Lado outro, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence externou a falta que sentirá da colega nesta Seção, e se utilizou da expressão declarada pelo Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha: onde ela sai, perde, e pra onde ela vai, ganha. E reiterou que a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto é, de fato, uma magistrada muito comprometida e dedicada, e que está sempre ajudando a encontrar a melhor solução para os processos.

Após as homenagens, a Exma. Desembargadora Presidente desta Seção justificou sua participação de forma remota, dizendo que se deveu à importante cirurgia realizada no cotovelo, fraturado em razão de queda, e que solicitou ao Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence que presidisse a sessão de julgamento, porquanto seria muito difícil presidi-la à distância. Na oportunidade, agradeceu a todos pelo apoio durante esses dois anos à frente da 1ª SDI, iniciando-se pela Secretária das Seções Especializadas, Sra. Fernanda Amaral Netto, face ao impecável trabalho da secretaria. Agradeceu também os servidores da Secretaria de Comunicação Social (SECOM), da Secretaria de Suporte e Atendimento (TI), do Setor de Copa, além de todos os colegas magistrados, pelos respeitosos debates. Fez agradecimento especial aos Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha e Marcelo Lamego Pertence, que, como ex-presidentes da 1ª SDI, deram-lhe um grande suporte. Enfatizou que ficou muito emocionada com todas as manifestações de carinho e com os elogios, os quais entende que são reflexo da essência de quem está elogiando. Ainda, esclareceu as razões de seu pleito de remoção para a SDC e agradeceu, mais uma vez, o apoio de todos.

Retomando os registros, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence cumprimentou os novos integrantes desta 1ª SDI: Exmas. Desembargadoras Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Maria Cristina Diniz Caixeta, bem como o Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot. Deu-lhes as boas-vindas e frisou que está certo de que muito enriquecerão esta Seção.

Sequencialmente, fez coro à manifestação da Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto e parabenizou a Secretaria das Seções Especializadas pelo excelente apoio dado aos gabinetes, ressaltando que se trata da secretaria que tem contato com todos os desembargadores do Tribunal, sendo hercúleo o trabalho por ela realizado.

Ademais, registrou que nosso Egrégio Regional foi agraciado, no dia 05/12/2023, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o Prêmio CNJ de Qualidade Ouro, tendo alcançado o expressivo percentual de 87,5%, melhor classificação entre os cinco maiores Tribunais do Trabalho (São Paulo, Rio de Janeiro, Campinas e Rio Grande do Sul), nos eixos Governança, Produtividade, Transparência, Dados e Tecnologia, sendo que, em 2022, foi obtido o percentual de 82,94%, o que demonstra o forte comprometimento da atual Administração com a melhoria contínua de seus processos de trabalho. Declarou que o Prêmio foi recebido, em Salvador/BA, pelo Exmo. Desembargador Presidente Ricardo Antônio Mohallem, cuja atuação merece destaque pela excelência da sua gestão. Salientou que o Eminente Presidente colaborou com todos os Programas deste Regional e proporcionou muitos benefícios aos servidores na área da saúde, tendo apenas elogios.

No ensejo, informou que a campanha Natal Colorido, promovida pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT/MG, em parceria com a Escola Judicial e Amatra3, entregou, no dia 11/12/2023, mais de 4.000 caixas de lápis de cor para alunos entre 6 e 8 anos das Escolas Municipais Edson Pisani e Herbert José de Souza. Foram arrecadados mais de 14 mil reais por meio de PIX e investidos na compra das caixas, além das próprias doações nos locais espalhados pelo Tribunal. Ressaltou a disparidade de oportunidade de acesso à educação e a importância de valorizarmos as escolas públicas.

Outrossim, parabenizou o Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Jarbas Soares Júnior, que recebeu, no dia 29/11/2023, a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, no grau Grã-Cruz, no gabinete da Presidência do TRT-MG, em Belo Horizonte. Esclareceu que a Ordem do Mérito pelo Tribunal Pleno do TRT-MG objetiva distinguir e perpetuar na memória o trabalho de pessoas e entidades que atuam em prol da paz social e do engrandecimento da instituição Judiciária do Trabalho em todos os níveis de atuação.

Também registrou votos de congratulações ao advogado trabalhista e professor Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, pela indicação de seu nome à lista sêxtupla da Ordem dos Advogados (OAB) para o Tribunal Superior do Trabalho (TST), sendo motivo de muito orgulho à advocacia mineira.

Ainda, lembrou a todos que no próximo domingo, dia 17/12/2023, às 9 horas, haverá a Caminhada pelo Trabalho Decente e Saúde, que é uma iniciativa dos Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, com o imprescindível apoio da Administração do Tribunal. Frisou a importância do evento, que valoriza a saúde e oportuniza o encontro de servidores e magistrados.

Ao final da sessão, o Exmo Desembargador Marcelo Lamego Pertence homenageou todos os servidores e terceirizados, registrando seu agradecimento pelo fundamental trabalho que desempenham e desejou um ótimo Natal e próspero Ano Novo.

Concedida a palavra, a Secretária das Seções Especializadas, Sra. Fernanda Amaral Netto, externou seu agradecimento a todos, pelo enorme apoio e incentivo, especialmente a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, que a acolheu e a instruiu sempre que precisou. E aproveitou para desejar-lhes boas festas.

As Exmas. Desembargadoras Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Jaqueline Monteiro de Lima e o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior parabenizaram a Secretaria das Seções Especializadas pelo trabalho desenvolvido e aproveitaram para agradecer os servidores da secretaria pelo suporte que sempre fornecem aos gabinetes.

Por fim, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence passou a palavra a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da Seção, que agradeceu novamente o colega pela brilhante condução da sessão. Estendeu os agradecimentos aos servidores dos gabinetes, que estudam os processos com muita dedicação, e também aos anjos vestidos de pessoas que sempre a acompanham, especialmente o seu querido marido, Sr. Olavo Morato de Andrade, que tem auxiliado bastante nesse momento delicado de sua saúde. E encerrou desejando a todos um feliz Natal

e um ano novo venturoso, de saúde, de alegrias e de muitas realizações.

Nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

MARCELO LAMEGO PERTENCE

Desembargador Presidente da Sessão de Julgamento Presencial da 1ª SDI, em exercício

Decisão Monocrática

Processo Nº MSCiv-0014548-21.2023.5.03.0000

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
IMPETRANTE	ALESSANDRO ROBERTO DE PAULA
ADVOGADO	GLAUCIA MARA SILVA CARVALHO(OAB: 210542/MG)
ADVOGADO	TANIA TEIXEIRA DE PAULA FREITAS(OAB: 94044/MG)
ADVOGADO	CRISTIANE LEROY RIBEIRO PACHECO(OAB: 74781/MG)
IMPETRADO	Juiz da Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intimado(s)/Citado(s):

- ALESSANDRO ROBERTO DE PAULA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Fica Vossa Senhoria intimado da decisão de ID 9e52b37:

"EMBARGANTE: ALESSANDRO ROBERTO DE PAULA

ADMISSIBILIDADE

Opostos a tempo e modo, conheço dos embargos de declaração de id. ed96038.

MÉRITO

Obscuridade

O embargante afirma, em suma, que há obscuridade no julgado, na medida em que seu pedido foi para que a empregadora realizasse o pagamento integral da sua remuneração, e não apenas do complemento salarial previsto em norma coletiva, como determinado.